



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.468/2019 de 13 de novembro de 2019.

Concede Licença para Tratamento de Saúde a servidora e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1º. Conceder Licença para Tratamento de Saúde a servidora **Maria Dolores Rodrigues dos Santos**, inscrita no CPF sob o nº 248.139.151-91, no cargo efetivo de Agente de Serviços de Higiene e Alimentação I, lotada na Secretaria Municipal da Educação, desta Prefeitura, por um período de 90 (noventa) dias, iniciando em **03/10/2019 a 01/01/2020**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03/10/19, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 13 dias do mês de novembro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.